

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2020 – Nº 1474

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0028

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, constitui objeto do presente Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de SEGURO, cobertura em todo território nacional e assistência 24 horas, de 05 (cinco) veículos que compõem a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, justifica a necessidade uma vez que, os veículos da secretaria estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, bem como outros territórios nacionais, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e usuários do transporte, o contrato terá início em 20/07/2020 até 20/07/2021, com valor global de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil novecentos e noventa reais).

Vargem Alta/ES, 20 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 21 de Julho de 2020.

#### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 151/2020, referente à dispensa de licitação e em seus anexos, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DO ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO” NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 21 de Julho de 2020.

#### ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 152/2020, referente à dispensa de licitação e em seus anexos, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE CAPIVARA DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

Vargem Alta- ES, 21 de Julho de 2020.

#### **ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, a iniciar o serviço descrito no Contrato 153/2020, referente à dispensa de licitação e em seus anexos, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU DE VARGEM ALTA/ES**, conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

**Prefeito Municipal**

#### **CONVÊNIOS**

Em cumprimento à Lei Nº 9.452, de 20 de março de 1997 e conforme estabelece norma da ECT, ficam notificados os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Vargem Alta, que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta celebrou os seguintes termos de convênios com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujos objetos são Conjugação esforços no intuito de proporcionar ATENDIMENTO DE SERVIÇOS POSTAIS à população através da Agência de Correios Comunitária:

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 137/2020 (AGC Prosperidade) – vigência: 04/02/2025

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 138/2020 (AGC de São José de Fruteiras) – vigência: 04/02/2025

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 139/2020 (AGC Alto Castelinho) – vigência: 04/02/2025

- Acordo de Cooperação Técnica Nº 140/2020 (AGC Jaciguá) – vigência: 04/02/2025

Vargem Alta – ES, 21 de julho de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

**Prefeito Municipal**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 029/2020**

**AUTORIZA ABERTURA DE SINDICÂNCIA Nº 013/2020.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Sindicância, em conformidade com a Lei n.º 010, de 02 de julho de 2003, para apuração de fatos noticiados por meio do MEM/RH/Nº 030/2020 de 20 de julho de 2020, envolvendo o servidor H.E.S, matrícula 000065.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 21 de julho de 2020.

**GIVALDO LUIZ PANETTO**

**Secretário Municipal de Administração**

#### **ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ATO Nº 32/2020 de 20 de julho de 2020.**

**Institui e nomeia na Câmara Municipal de Vargem Alta a comissão organizadora do processo seletivo simplificado, para contratação temporária de pessoal com objetivo de atender excepcional interesse público.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições e prerrogativas regimentais, RESOLVE;

**Art.1º.** Fica Instituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários a realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos de contratação temporária para a Câmara Municipal de Vargem Alta, nos termos do Edital.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Ismael da Silva

Secretário: Eliza Regina Pereira Augusto

Membros: Fernanda Minto de Freitas Toledo

**Art. 3º.** Somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.

**Art. 4º.** O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório:

- I- Análise de títulos;
- II- Tempo de serviço.

**Art. 5º.** O certame será realizado para todas as vagas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vargem Alta, com objetivo de resguardar a recomposição temporária nos afastamentos dos servidores conforme previstos na Lei Municipal nº 610 de 2006.

**Art. 6º.** Os requisitos para investidura ao cargo serão definidos pela Comissão e previstos no Edital.

**Art. 7º.** A análise dos títulos e tempo de serviço serão de caráter eliminatório e classificatório.

**Art. 8º.** Serão classificados os candidatos que obtiverem a maior pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital.

**Art. 9º.** O candidato classificado será convocado somente quando houver vaga e interesse público, para ocupação desta.

**Art. 10º.** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 11º.** Revogam-se as disposições em contrário

**LUCIANO QUINTINO**

Presidente da Câmara Municipal



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÉZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com